



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 105/2010

CONCEDE RECESSO REMUNERADO DE 30 (TRINTA) DIAS AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ ESCOLAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO:

- a) o calendário escolar anual, a Lei Municipal nº. 1.048/2009, de 29/10/2009;*
- b) a determinação e orientação da Secretaria de Educação do Estado, devido ao período de umidade e propensão ao contágio de gripe H1N1.*

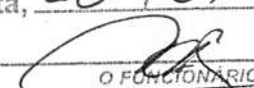
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias, de Recesso Remunerado, a contar de 16 de julho de 2010 a 16 de agosto de 2010;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 16 de julho de 2010.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8938</u>
Data, <u>28</u> / <u>07</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO